



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 009, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Institui o Dia do Gari no Município de Lagoa da Prata.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 16 de maio como o Dia Municipal do Gari, em homenagem aos profissionais que atuam nos serviços de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo.

2º A data comemorativa instituída por esta Lei integrará o calendário oficial de eventos do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 22 de fevereiro de 2022.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente

SÔNIA ANTÔNIA DIAS TAVARES
1ª Secretária